



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

Encaminhar esta solicitação à COMAP com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SESEG	LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO	8864

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, (sem fornecimento de peças), de plataforma vertical instalada no edifício sede, marca Thyssenkrupp, linha Easy vertical, três paradas, velocidade 6 m/min e carga máxima de 250 quilos. Inclui-se no presente serviço a substituição eventual de quaisquer peças ou componentes, assim como do óleo hidráulico, a serem adquiridos e fornecidos pela Contratante.	un	01
2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, (sem fornecimento de peças), de plataforma vertical instalada no Fórum Des. Aloísio de Abreu Lima, marca Thyssenkrupp, linha Easy vertical, duas paradas, velocidade 6 m/min e carga máxima de 250 quilos. Inclui-se no presente serviço a substituição eventual de quaisquer peças ou componentes, assim como do óleo hidráulico, a serem adquiridos e fornecidos pela Contratante.	un	01

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITENS 1 E 2		
1.THYSSENKRUPP ELEVADORES	079 3217-9750	luiz.coelho@thyssenkruppelevadores.com.br
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.672,72 (seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos)
--

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente): 1. Finalidade: Conservar as plataformas verticais em perfeitas condições de uso, mantendo os equipamentos aptos para funcionar sempre que um Portador de Necessidades Especiais visitar o órgão. 2. Necessidade: Considerando que o contrato de manutenção atualmente existente findar-se-á em 27/06/17, faz-se necessária nova contratação a fim de garantir o perfeito e regular funcionamento das plataformas verticais para que o Portadores de Necessidades Especiais possam utilizá-los sempre que necessário.

3. Benefícios para a Instituição: Tal contratação visa manter as plataformas verticais em condições mínimas de uso visando proporcionar a devida acessibilidade aos Portadores de Necessidades Especiais, em especial os cadeirantes, que não podem subir escadas.				
FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAP):				
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): A presente contratação contribui para o atingimento do macrodesafio 7 do planejamento estratégico, "aperfeiçoamento da gestão de custos".				
APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	x
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	x
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	x	NÃO	
OBSERVAÇÕES:				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):
INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO**, Técnico Judiciário, em 26/04/2017, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0382313** e o código CRC **BA785327**.